

RESOLUÇÃO CSA N.º 30/2017

APROVA OS VALORES DAS MENSALIDADES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PARA O ANO DE 2018.

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 do Regimento, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 21 de novembro de 2017, constante do Processo CSA 30/2017 – Parecer CSA 30/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam aprovados, conforme anexo, os valores das mensalidades dos cursos de Graduação e de Pós-graduação *lato sensu* da Faculdade FAE São José do Pinhais para o ano de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente

**VALORES DAS MENSALIDADES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PARA O ANO DE 2018**

| Nome do Curso | Valor 2018 |
|---|-----------------------|
| Administração, bacharelado | 987,00 |
| Ciências Contábeis, bacharelado | 818,00 |
| Direito, bacharelado | 1.233,00 |
| Redes de Computadores, tecnólogo | 597,00 |
| Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Inovação em Serviços | 589,75 |
| Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Direito Trabalhista | 589,75 |